

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0026996-7

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/253304-2

25/11/2020 17:37:51

JUCERJA

Último arquivamento:

00003963437 - 05/11/2020

NIRE: 33.3.0026996-7

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

Boleto(s): 103544980

Hash: 71BA316F-3CE7-43B6-BBE8-FEFD62206D59

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
017

[illegible]**Requerente**

Nome:	REJIANI NATACHA DE OLIVEIRA BENICIO
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	21986181146
E-mail:	rejiani.oliveira@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	25/11/2020
Data da 1ª entrada:	



00-2020/253304-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2020/253304-2 Data do protocolo: 25/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/11/2020 SOB O NÚMERO 00003975416 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8DE29ED82F3DD83655AAA9A93F9F7DFEB4BA32315AD66992F1786C0AFCF1FE43

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/5

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

CNPJ n.º 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

**ATA DA 222ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos trinta dias de outubro de 2020, às 9 horas, na sede social da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG** (“Companhia”), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 24, § 1º do Estatuto Social, quais sejam: os Srs. Mauricio Stolle Bähr, Eduardo Antônio Gori Sattamini; Raphael Vincent Philippe Barreau; Eduardo Edmond Farhat; Martin Jahan de Lestang; e Alexandre Atallah.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauricio Stolle Bähr e secretariados pelo Sr. Felipe de Queiroz Batista.

ORDEM DO DIA: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** nomeação do novo Diretor Operacional; e **(iii)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na presente reunião.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração presentes, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

1.1. Aprovar a nomeação do Sr. **Eric Denis Marie Courtalon**, francês, casado, engenheiro, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório (RNM) nº F240958-Y, portador do passaporte nº 17DC01691, inscrito no CPF sob o nº 715.923.621-17, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, para ocupar a posição de Diretor Operacional da Companhia, em substituição ao Sr. **Gustavo Henrique Labanca Novo**, para completar o mandato do Diretor renunciante, devendo assumir a função assim que obtiver a devida Autorização do Ministério da Justiça e Segurança Pública e tão logo obtenha o seu Visto expedido pela Repartição Consular competente.

1.1.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos membros do Conselho de Administração que o Diretor ora eleito (i) está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração

de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a qual ficará arquivada na sede da Companhia; e (ii) reconhece que possui conhecimento e que irá cumprir com os termos do acordo de acionistas da Companhia em vigor.

1.1.2. O Diretor ora eleito será investido em cargo, mediante a assinatura do termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração mencionada no item 1.1.1 acima, após satisfeita a condição mencionada no item 1.1, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.

1.1.3. Até que a posse do novo Diretor ocorra, o cargo de Diretor Operacional permanecerá sendo ocupado cumulativamente pelo Diretor Superintendente, Sr. **Gustavo Henrique Labanca Novo**.

1.2. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas na presente reunião.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata na forma de sumária dos fatos ocorridos. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro/RJ, 30 de outubro de 2020. **Mesa:** (a) Mauricio Stolle Bähr - Presidente; (b) Felipe de Queiroz Batista - Secretário. **Conselheiros Presentes:** os Srs. Mauricio Stolle Bähr, Eduardo Antônio Gori Sattamini; Raphael Vincent Philippe Barreau; Eduardo Edmond Farhat; Martin Jahan de Lestang; e Alexandre Atallah.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2020.

Confere com a ata original, lavrada no livro próprio da Companhia.

Mesa:

Mauricio Stolle Bähr
Presidente

Felipe de Queiroz Batista
Secretário

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG, NIRE 33.3.0026996-7, PROTOCOLO 00-2020/253304-2, ARQUIVADO EM 27/11/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003975416, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 748.528.847-49	MAURICIO STOLLE BAHR
☒ 082.344.607-73	FELIPE DE QUEIROZ BATISTA



27 de novembro de 2020.


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral